



EXCELENTÍSSIMA SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja reconsiderada a distribuição da PEC./0009/2024 que "Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de autorizar a Assembleia Legislativa a promover concurso público para a seleção de nova letra e música para o Hino do Estado de Santa Catarina", de forma a se incluir a Comissão de Educação e Cultura pela pertinência temática da matéria objeto da PEC à aludida comissão.

Importante ressaltar o recente envio pelo Conselho Estadual de Cultura à presidência da ALESC do Ofício nº 024/2025 (anexo) no sentido de que a referida PEC tramite pela Comissão de Educação e Cultura por ter "relevância e pertinência com a temática da cultura e educação".

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.

